



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS	2
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	7
AVISO DE LICITAÇÃO	8
PORTARIAS MUNICIPAIS	8
DECRETOS MUNICIPAIS	9





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PUBLICAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o senhor RAFAEL RODRIGUES COELHO, portador do CPF nº 053.782.591-69 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora THÁTILLA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, portadora do CPF nº 050.829.851-24 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do



Município

REGISTRA - SE

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

CUMPRA - SE

RESOLVE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

ART. 1º - Nomear o senhor YASMIM CARVALHO SOUSA, portador do CPF nº 072.558.381-97 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

Presidente

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora EMANOELY CRISTINA FERRAZ DA COSTA, portadora do CPF nº 047.866.201-73 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

PUBLIQUE - SE

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

REGISTRA - SE

RESOLVE:

CUMPRA - SE

ART. 1º - Nomear a senhora SUELY DIAS NOLETO, portadora do CPF nº 360.852.001-53 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora KAMYLLA RAMOS SILVA, portadora do CPF nº 050.827.311-06 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora JULIA ALVES POLICARPIO, portadora do CPF nº 047.233.301-19 para exercer a função de ASSESSOR

DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora KEILA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 027.386.061-56 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.



Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora MARIA JULIA PIRES CASAGRANDE, portadora do CPF nº 069.960.571-75 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do

Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o senhor VIRGOLINO GOMES DA ROCHA, portador do CPF nº 377.396.971-68 para exercer a função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o senhor JOSE RIBAMAR MENDES QUEIROS, portador do CPF nº 168.577.121-15 para exercer a função de MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia Servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ART. 44, incisos XI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução 019/2022 de 19 de Dezembro de 2022;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a senhora LUCINEIA RIBEIRO LIMA, portadora do CPF nº 018.683.011-41 para exercer a função de OUVIDOR - DAC 1, deste Legislativo Municipal a partir desta data.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

REGISTRA - SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 1 DIA DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Dispõe sobre jornada diária de trabalho na sede do Poder Legislativo Municipal, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a partir do dia **1º de fevereiro de 2023**, a jornada diária de trabalho na sede oficial do Poder Legislativo deste município de **06 (seis) horas corridas**, em turno alternados, sendo o primeiro turno compreendido no período de **7 horas às 13 horas**, e o segundo turno no período de **12 horas às 18 horas**.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços de funcionamento do Plenário e das Comissões Permanentes.

§2º O ocupante de cargo em comissão ou função comissionada pode ser convocado para jornada complementar sempre que houver interesse da Administração Pública desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Ver. AGENOR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - TO, Vereador **CABO AGENOR** no uso das atribuições legais e regimentais, vem via do presente informar o cronograma das sessões ordinárias para o ano de 2023 como segue:

2023 - 1º SEMESTRE						2023 - 2º SEMESTRE					
JANEIRO	RECESSO					JULHO	RECESSO				
FEVEREIRO	02	06	13	27	28	AGOSTO	01	07	14	21	28
MARÇO	06	13	20	27	28	SETEMBRO	04	11	18	25	26
ABRIL	03	10	17	18	19	OUTUBRO	02	09	16	23	30
MAIO	02	08	15	22	29	NOVEMBRO	06	13	20	27	28
JUNHO	05	12	19	26	27	DEZEMBRO	04	05	11	12	15

PORTARIA Nº. 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Desde já estejam convocados para as sessões ordinárias que iniciará às 19h em horário regimental conforme calendário acima.

O mesmo poderá ser alterado por motivo de força maior, caso



ocorra será divulgada o novo dia e horário da mesma.

Miracema do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Vereador **CABO AGENOR**

Presidente

Vereador **PROF. LUCAS DE LUCCA**

Vice-Presidente

Vereadora **TÂNIA PRECATA**

1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2019

Processo nº: 139/2019

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2019, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, CNPJ nº 37.419.363/0001-76.

Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Taxa de Administração: 0% (zero por cento).

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II e Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: 01.031.0001.2.003.3.3.90.39

Signatários: Pela contratante Agenor Alves de Oliveira, pela contratada Antônio Rodrigues de Faria.

Assinado em: 02/01/2023

Vigência: 31/12/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Dispensa nº 2298/2022

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks)**, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: GUSTAVO GABRIELSOUZA FONSECA GUERRA, **CNPJ:** 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva, nº 353, Miracema do Tocantins - TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de uma **empresa especializada na Prestação de em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks)**, conforme descrito no item 2 deste, devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

Do Fundamento Legal: Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispõe sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do



Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2023.

Rozineila Ribeiro Lima Fernandes

Miracema do Tocantins - TO, 23 de Janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Educação

Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros

Presidente Interina do Fundo Municipal de Saúde

Processo de Dispensa nº 2297/2022

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: GUSTAVO GABRIEL SOUZA FONSECA GUERRA, **CNPJ:** 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva, nº 353, Miracema do Tocantins - TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de uma **empresa especializada na Prestação de em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks)**, conforme descrito no item 2 deste, devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

Do Fundamento Legal: Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispõe sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 - PROCESSO 1700/2022

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Praça Mariano de Holanda, S/Nº. Centro, Miracema do Tocantins/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - Processo 1700/2022, dia 14 de Fevereiro de 2023, às 09h00min horário local, tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para fornecimentos de REFEIÇÕES PRONTAS EM PALMAS - TO, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins. Conforme especificações no Edital. O mesmo está à disposição no site [HTTPS://miracema.to.gov.br/licitacoes](https://miracema.to.gov.br/licitacoes). Informações Tel.: (63) 3666-1444 - e-mail: licitacaomiracema10@gmail.com

Miracema do Tocantins, 01 de Fevereiro de 2023.

Joniel Gomes de Souza

Pregoeiro

PORTARIAS MUNICIPAIS



PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA GAB /Nº 004/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

“Designa Responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Responsável Autorizado o senhor **BRUNO JOSUÉ ARAÚJO BRITO SOUZA**, RG nº 997.235 2ª Via SSP/TO e CPF nº 057.652.281-35, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Documentos e Publicações da Secretária Municipal de Administração, para o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, inerentes à Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Educação e Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável da Região Centro Norte do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA/SEMED/Nº005/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município

de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 103, II, da Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 068/2022, 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora **SEBASTIANA PEREIRA CAMPOS**, matrícula nº 1266, Professora PI, 40h, para a EMEF Francisco Martins Noleto, a partir do dia 07/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracema do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, aos 06 de fevereiro de 2023.

ROZINEILA RIBEIRO LIMA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 068/2022

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 038/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora, gratificação de **15%**



(quinze por cento), sobre seu vencimento base, referente a 03 (três) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
ELISANE DE SOUZA OLIVEIRA	1148	846.541.981-72	0002370-052017.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 039/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a redistribuição de servidor, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 035/2022 de 26 de dezembro de 2022, que reestrutura a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, transformando nomeclaturas e remuneração.

RESOLVE:

Art.1º - Fica **REDISTRIBUIDA** a Servidora Pública Municipal **TATYHELLEM MARTINS CÂNDIDO**, Matrícula nº 6498, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA** da Secretaria Municipal de juventude e Cultura, para a **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 035/2022 de 26 de dezembro de 2022.

Art.2º - A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, deverá proceder às anotações de praxe no prontuário funcional do servidor, anexando cópia do presente ato, bem como fazendo as anotações no respectivo sistema de gestão de dados, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 040/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **MARCOS AURÉLIO NUNES COELHO**, RG nº 1.687.857 SSP/GO e CPF nº 464.023.491-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 041/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Concede gratificação a título de quinquênio e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e



constitucionais,

CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas nos autos dos processos (abaixo descritos) em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, bem como a intimação expedida em face do Município de Miracema do Tocantins para cumprimento da sentença que reconheceu o direito ao servidores abaixo indicados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora, gratificação de **10%** (dez por cento), sobre seu vencimento base, referente a 02 (dois) quinquênios, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder aos necessários lançamentos, a saber:

SERVIDOR	MAT.	CPF	PROCESSO
JONAIR FERREIRA DA SILVA	1747	014.313.641-00	0001633-65.2018.8.27.2725

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 042 /2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do GERENTE DE GESTÃO DO SUAS, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADO** o senhor **BRUNO JOSUÉ ARAÚJO BRITO SOUZA**, RG nº 997.235 2ª Via SSP/TO e CPF nº 057.652.281-35, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DO SUAS** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 043 /2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ASSESSOR TÉCNICO DE TRABALHO, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADO** o senhor **EMANUEL LUCAS DE SÁ ARRUDA**, RG nº 1.292.982 SSP/TO e CPF nº 061.097.821-73, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TRABALHO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 044/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ASSESSOR ADJUNTO, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, RG nº 926.217 SSP/TO e CPF nº 041.380.981-19, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 045/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **BRUNO JOSUÉ ARAÚJO BRITO SOUZA**, RG nº 997.235 2ª Via SSP/TO e CPF nº 057.652.281-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES** da Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 046/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **EMANUEL LUCAS DE SÁ ARRUDA**, RG nº 1.292.982 SSP/TO e CPF nº 061.097.821-73, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 047/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do PREGOEIRO, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JONIEL GOMES DE SOUZA**, RG nº 926.217 SSP/TO e CPF nº 041.380.981-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PREGOEIRO** da Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 048 /2023, de 01 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do ASSESSORA ADJUNTO, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **NOMEADA** a senhora **KELLY LUSTOSA BARBOSA**, RG nº 356.701 SSP/TO e CPF nº 008.492.931-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ADJUNTO** da Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 049/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

"Homologa o Resultado Final da Avaliação Periódica de Desempenho – 2022, dos servidores efetivos vinculados ao Quadro Geral e Saúde."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO**, Estado do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresenta resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - 2022, dos servidores efetivos vinculados ao Quadro Geral e Saúde, na forma adiante indicada:

NOME	MATRÍCULA	CPF	NOTA
ADAILTON DA SILVA SANTOS	751	914.125.521-68	83,7
ADÃO FONSECA DO CARMO	571	844.137.513-53	85,7
ADÃO PAZ FERREIRA	1462	198.555.161-68	96,7
ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	03	507.161.151-15	100,0
ADONIAS FERREIRA SANTOS	467	790.681.701-04	95,7
ADRIANA RIBEIRO CAMPOS	203	586.737.091-72	100,0
ALCINO LINO DE SOUSA	939	617.645.151-53	95,0
ALDEMIR COSTA AZEVEDO	6071	586.045.701-44	99,3
ALICE DOMINGOS UCHOA	1468	251.755.801-91	94,0
AMAZONIO AMORIM SAMPAIO	02	791.861.738-04	100,0
ANA CLEIDE DOS SANTOS	123	513.685.873.72	81,7
ANA MEIRE ALVES CERQUEIRA	124	807.703.041-68	93,0
ANALIA RIBEIRO DE CASTRO	125	546.699.951-20	89,7
ANALICE AGUIAR MACIEL SILVA	1296	713.339.321-20	100,0
ANTONIA MARTINS DOS SANTOS	126	644.320.411-53	100,0
ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	1387	389.501.701-91	96,0
ANTONIO DIAS DE ANDRADE	1604	888.077.541-34	88,0
ANTONIO ERINEUDO LEITAO	3248	588.797.221-15	99,3
ANTÔNIO INÁCIO LEITÃO	1463	477.237.421-34	93,67
ANTONIO HAROLDO ALVES DA SILVA	1460	300.737.661-00	98,0
ANTONIO RESPLANDES DE ARAUJO NETO	09	451.460.201-91	100,0
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	769	960.459.301-34	96,0
ARIOMAR ALVES GOMES	12	520.829.701-91	100,0
ARLINDO DOS REIS LIRA	127	001.975.641-29	94,3
ÁUREA CAVALCANTE DE SOUSA	1377	863.007.091-91	95,3
AURENÍSIA DE PAULA CARVALHO	128	863.007.091-91	93,0
BELARMINO DE AQUINO VILANOVA	556	869.881.901-04	99,3
BELMIRO LIMA TAVARES	1032	425.840.961-49	99,0
BENILDA BATISTA RODRIGUES	442	884.882.761-68	99,3
CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	1369	973.813.061-15	93,3
CARMEN LUCIA FERREIRA DE SOUSA	130	586.026.821-15	99,3
CELIA REGINA DA SILVA SANTOS	765	964.223.511-00	100,0
CLÁUDIA REGINA BORBA SOLINO	754	520.826.601-68	100,0
CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO SILVA	1394	782.721.651-04	100,0
CLEYTON LUIS VIEIRA LIMA	1823	546.712.051-49	91,3
CLOVES BARBOSA LOPES	547	003.490.841-22	98,3
DALMO DOS REIS MAMEDES FERREIRA	1362	997.375.231-72	99,7
DANIEL COSTA TEIXEIRA	1386	546.664.571-00	92,7
DANIELLE CERQUEIRA PAZ	166	955.258.401-97	87,3
DARLAN DO NASCIMENTO QUEIROZ	913	925.476.301-25	JUSTIFICADO
DECIRLENE RAINHA DOURADO	1360	015.214.191-08	JUSTIFICADO
DELMA ALVES DO NASCIMENTO	133	996.128.871-87	94,7
DELMÍCIA LIMA PARENTE SILVA	446	546.656.551-20	100,0
DEUSELINA CARDOSO LIMA	146	601.556.041-04	91,0
DEUSELINDA MARTINS TAVARES	503	586.862.401-78	98,7
DOMINGOS LINO DE SOUSA	1301	941.098.161-68	88,3
EDILEUZA DE SOUSA	205	947.317.481-00	88,7
EDILSON LIMA TAVARES	19	527.534.681-68	100,0
EDITE ARAÚJO DA SILVA	447	591.011.131-00	98,0
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	1615	270.085.681-34	97,0
EDIVAN PEREIRA GUIDA	206	425.790.231-00	95,0
EDSON DE SOUSA VIEIRA	890	292.718.351-15	98,3
EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA PINHEIRO	3423	586.726.801-20	100,0
EDVÂNIO FEITOSA NOLETO	473	618.711.681-04	97,3
ELANE GOMES GUIMARAES	207	889.731.661-15	91,0
ELDA VIEIRA DA SILVA SANTOS	208	000.833.941-41	90,3
ELEIR DE OLIVEIRA MACHADO	209	815.043.221-34	100,0
ELIANE LEMES VIEGAS	148	946.700.801-72	98,3
ELIANE SOUSA SANTOS	774	709.970.631-49	100,0
ELIAS ALMEIDA	1162	903.988.071-91	99,3
ELZENILDE ALVES RESPLANDES	120	586.067.691-34	92,7
ENIVALDO MENDES DA SILVA	118	831.775.581-91	97,0
EVANDRO ARAUJO ROCHA	116	996.277.281-87	100,0
EVILMAR FRANCELINO DE MOURA COELHO	1393	332.678.801-06	92,3
FELICIANO ALVES PEREIRA	1770	300.740.291-34	95,3
FLORISVAL PEREIRA DA SILVA	114	566.528.871-34	96,0
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA LEITAO	1447	546.676.661-53	90,7
FRANCIMAR NUNES DE FRANCA	1752	931.225.271-20	95,0
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	4505	278.735.281-20	92,0
FREDERICO HENRIQUE DE MELO	787	033.846.243-00	JUSTIFICADO
GEOVANI FERREIRA	478	640.736.291-15	99,0
GILMARA FORMIGA ALVES	3832	886.538.381-04	100,0
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS	4018	002.935.451-03	94,0
GIRLENE MARIA DA CONCEICAO	772	802.496.711-15	96,0
GOITACY LOPES DA SILVA XIMENES	756	871.014.401-34	100,0
GUTHEMBERG GOMES SOARES	6167	691.204.551-00	98,0



HAMILTON BRITO DE SOUSA	1363	333.156.471-00	100,0	NAELMA DIAS DA SILVA	784	904.901.771-15	98,0
HERBETE DOS SANTOS VIEIRA	802	360.757.911-87	90,0	NAERSON DIAS DA SILVA	71	527.530.815-53	100,0
IOLANDA ARAÚJO SILVA	896	715.761.501-00	86,3	NAIRA MARIA PEREIRA SILVA	143	292.433.601-59	99,7
IRANEIS LOPES DA SILVA FONSECA	771	830.610.451-04	99,7	NELSON DA SILVA ARAUJO	491	005.303.611-59	70,7
IRANY CÂNDIDO DE CASTRO BARROS	1181	377.392.041-53	98,3	NEURACI PEREIRA LEMES SILVA	962	590.991.431-68	96,7
ISABEL ROSA PINTO	1704	952.228.701-49	97,3	NILCIANE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	142	998.026.781-04	90,7
ITACY LIMA TAVARES	90	598.514.811-49	90,0	NOECI DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	918	857.216.891-53	97,0
IVACI ALVES DE MORAIS	757	844.104.691-34	82,7	NOECI GONÇALVES DOS SANTOS	668	000.946.191-40	96,5
IVALDO GOMES COELHO	914	527.544.301-30	98,0	NUBIA DIAS DA SILVA NOLETO	1459	928.120.231-04	90,0
IVANIA BARREIRA FARIAS SANTOS	1703	012.840.501-57	99,7	ODILMA JESUS SILVA SANTOS	1159	425.821.801-49	100,0
IVONILDE PEREIRA BRITO	770	760.788.921-34	98,3	OLIZAN PEREIRA DE SOUSA	145	856.165.321-34	99,7
IZABEL APARECIDA ALVES DA SILVA	31	604.589.366-00	88,0	ORISON LUSTOSA DA SILVA	669	819.893.851-68	95,3
JADA BRITO BEZERRA	1543	577.394.471-53	99,0	OZILMA DE ANDRADE MOREIRA	1753	787.131.291-04	100,0
JAELSON MOURÃO NOLETO	986	882.158.731-20	93,3	PAULO CAVALCANTE DE SOUSA	1464	824.481.161-72	90,0
JAKELINE TAVARES NOLETO MACIEL	27	645.236.751-04	100,0	PAULO CÉSAR SARDINHA GOMES	1772	470.467.161-53	91,7
JASIANY FERREIRA RIBEIRO	510	007.177.861-61	89,0	PAULO LEMES VIEGAS	973	911.531.231-34	91,0
JOAO FERREIRA CAMPOS	6414	284.863.821-49	100,0	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUSA	78	049.186.302-00	80,0
JOAO GUALBERTO CERQUEIRA NETO	2174	476.355.171-04	98,0	RAIMUNDA ARAÚJO MILHOMEM	615	954.381.061-34	85,7
JOÃO LUIZ DE SOUZA	759	921.305.931-00	100,0	RAIMUNDA RAMOS DA SILVA	1414	946.788.201-91	100,0
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	686	643.253.181-00	71,3	RAIMUNDA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	1361	913.653.171-53	93,7
JOCIVAN SOARES PINTO	1497	885.099.401-00	98,3	RAIMUNDO CIRINO SOARES DA SILVA	912	527.549.441-68	94,7
JONAIR FERREIRA DA SILVA	1747	014.313.641-00	95,7	RAIMUNDO MEDRADO DE SOUSA	944	999.122.601-04	97,7
JORISMAR FERREIRA DE ALCÂNTARA	725	586.024.881-49	97,3	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	781	977.271.641-00	89,7
JOSE DA LAPA MARTINS DE SOUSA	1749	888.702.601-78	100,0	ROGERIO BEZERRA COSTA FILHO	1480	482.625.873-91	96,0
JOSÉ ETEVALDO COIMBRA DOS SANTOS	905	643.208.631-00	93,7	RONALDO DE JESUS SILVA	1376	804.013.921-04	96,0
JOSE GARCIA DE SOUSA BARROS	482	546.758.471-53	94,3	ROSA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO F. SILVA LUZ	495	688.215.731-68	98,3
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	935	451.490.971-87	89,0	ROSELVÂNIO FEITOSA NOLETO	665	546.749.051-68	91,0
JOSÉ MÁRCIO GOMES CERQUEIRA	687	340.739.491-87	96,0	ROSILDA CAMPOS DA SILVA	1358	916.928.731-72	100,0
JOSE MARTINS FILHO	932	217.029.421-04	90,3	ROSILENE BORGES DE ALMEIDA	666	001.583.901-05	92,3
JOSÉ MENDES VIEIRA NETO	1760	612.035.301-10	97,3	ROSIMEIRE FERREIRA SOARES	217	005.734.411-62	93,3
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	973	418.253.731-91	94,3	SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	218	425.790.311-20	95,0
JOSIMAR ALVES DE SOUSA	1273	888.735.001-68	89,0	SAMARA SOARES DOS SANTOS TORRES	1392	546.679.761-87	95,3
JUAREZ TAVARES DOS SANTOS FILHO	1028	973.685.391-87	93,3	SANDRA MENDES DE SOUZA	219	879.231.901-78	90,0
JURACY FRANCISCO DE SOUSA	796	005.327.451-24	100,0	SARAH CRISTINA TEIXEIRA COELHO GUIMARÃES	1750	713.415.281-20	100,0
JUVENAL ALVES DA SILVA	808	472.728.641-68	97,3	SEBASTIÃO ALVES NEPUCENO	662	643.299.841-72	89,0
KEILA DA SILVA ALENCAR	211	709.042.861-34	99,3	SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	889	709.885.521-91	79,3
KENIA MELISSA BERTELLE COELHO	1364	825.305.721-00	97,7	SILVANA PEREIRA SILVA	220	560.620.791-53	96,0
LIDIANY LACERDA MILHOMEM SOLINO	893	790.570.981-72	96,0	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	779	264.384.881-00	94,3
LILIANE BATISTA MIRANDA SILVA	1355	973.615.691-53	99,3	SYNARA SILVA DIAS	1397	920.779.781-04	92,3
LINDOMAR ALVES DA SILVA	605	168.581.741-68	98,0	TARSONIO CARREIRO QUIXABEIRA	934	377.397.941-04	93,3
LUCIANA GOMES DA SILVA	1356	717.983.741-53	98,3	TELMA RIBEIRO ALVES	6069	916.064.461-34	100,0
LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	760	070.151.887-16	90,0	THIAGO SANTANA MONTELO	881	005.192.361-06	96,0
LUCIMAR LUIZ DO NASCIMENTO	46	132.316.421-91	98,3	TIBERIO MIRANDA MARINHO	2200	530.152.231-00	95,3
LUCINEIDE BARBOSA CHAVES FERNANDES	1890	838.916.171-00	97,3	VALDETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	843	901.802.671-91	99,7
LUCIRENE ALVES DA LUZ	486	527.549.521-87	92,0	VANDERLAN LEITE GOMES	778	527.514.491-15	100,0
LUCIVANIA GAMA ANDRADE	44	835.146.001-04	94,7	VANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	636	887.634.201-04	93,7
LUIZ COELHO DA SILVA	6067	264.278.691-91	98,0	VERALUCIA ARAUJO BARBOSA DA SILVA	1481	784.821.191-68	90,3
LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	1382	963.259.091-00	100,0	VILMAR MARTINS BARROS	798	311.205.801-10	100,0
LUIZINHA ALVES PEREIRA ROSADOS	42	885.726.841-15	94,0	WAGNO ALVES DOS SANTOS	224	546.713.701-82	92,7
LUSILEIA RODRIGUES BANDEIRA SANTOS	903	546.714.181-34	97,7	WANETH CORREIA DA SILVA SANTOS	225	993.486.911-04	99,0
LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	674	995.428.481-49	100,0	WASHINGTON DE ARAUJO	660	377.424.691-20	94,3
MANOEL BONFIM GOMES DE BRITO	49	283.465.301-10	100,0	WILLIAM SOLINO DE SOUSA	644	377.397.431-00	91,7
MANOEL FERREIRA DA SILVA	938	987.365.311-20	100,0	WILSON CARREIRO DA SILVA	1771	477.232.701-00	96,0
MANOEL MESSIAS GOMES BARROS	863	871.928.881-68	100,0	ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA	1077	850.406.141-87	100,0
MARCELO BARROS DE FIGUEIREDO	3831	693.237.631-87	100,0	ZENILDA MARIA GOMES SANTOS	97	295.116.071-20	95,0
MARCELO MIRANDA MARINHO	69	527.549.101-82	91,7				
MARCIA BATISTA OLIVEIRA	212	884.376.551-43	100,0				
MARCIA GONÇALVES BARBOSA	832	852.452.591-68	100,0				
MARGARIDA PEREIRA REIS	213	546.663.681-91	100,0				
MARIA AMELIA RODRIGUES ANDRADE FERNANDES	1476	333.188.321-20	JUSTIFICADO				
MARIA ARLETE MAMEDES DA SILVA	839	989.401.981-15	JUSTIFICADO				
MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO	768	575.507.191-87	99,3				
MARIA DA PROVIDENCIA MARQUES DA SILVA	786	717.980.481-91	100,0				
MARIA DAS MERCES BARREIRA DE S BEZERRA	764	530.123.991-00	99,7				
MARIA DE FÁTIMA SOUSA ARAÚJO	53	560.626.991-00	86,3				
MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	544	779.759.601-87	77,3				
MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	642	938.131.631-72	90,7				
MARIA EUSA TAVARES DOS SANTOS	631	707.659.281-91	98,3				
MARIA HELENA ALVES DA SILVA	1586	527.538.591-91	100,0				
MARIA INES CANDIDO DE SOUSA	671	952.647.951-34	99,3				
MARIA INEZ DE SOUSA SANTOS	763	333.170.621-34	100,0				
MARIA JOANA NASCIMENTO DE CARVALHO	452	907.524.221-20	89,0				
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	234	500.160.751-53	JUSTIFICADO				
MARIA LUIZA ALVES DE MORAES QUIXABEIRA	1458	425.038.923-53	91,7				
MARIA SONIA ALVES DE SOUSA	140	707.767.681-15	98,3				
MARIA SUELY BATISTA MATOS	1281	233.450.201-49	95,0				
MARIA ZULEIDE FERREIRA DE SOUZA	1488	823.391.981-00	100,0				
MARINETE OLIVEIRA LIMA	3241	596.560.001-10	94,7				
MARYVALDA MELO SANTOS	1479	736.168.423-87	96,7				
MERCYA LOPES DE MATOS	1416	493.481.241-53	99,3				
MERIELY BARBOSA DE SOUSA	141	901.741.781-15	100,0				
MIGUEL FILHO CARREIRO DA SILVA	1384	586.714.981-15	JUSTIFICADO				
MIRIAM CRISTINA BECKER	906	728.611.779-34	100,0				

Art. 2º - Determina que o Desempenho Individual, em referência ao ano de 2022, faça-se constar nos assentos funcionais dos servidores acima mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de fevereiro de 2023.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal



